



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUARTA - FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2022

Edição 2346
08 páginas

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczaruski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Elizeu Sandeski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroszlau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

DECRETOS

DECRETO Nº 335/2022

"Concede Licença Especial aos servidores que menciona, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial aos servidores a seguir nominados, nos termos a seguir descritos:

NOME	CARGO/LOTAÇÃO	PROTOCOLO	DIAS DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDOS/ PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO:
Deonísio Stocki	Agente de Segurança Municipal/Secretaria Municipal de Administração	317/2022	90 (noventa) dias - ref. período aquisitivo 2013/2017	De 15/06/2022 a 12/09/2022

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de junho de 2022.

OSNEI STADLER

Prefeito Municipal

EMERSON RECH

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 336/2022

Designa membros para comporem o Conselho Municipal do Trabalho Emprego e Renda – COMTER, no Município de Prudentópolis, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.517, de 05/05/2022, que Institui o COMTER – Conselho Municipal do Trabalho Emprego e Renda, no Município de Prudentópolis;

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados os membros a seguir nominados para comporem o Conselho Municipal do Trabalho Emprego e Renda – COMTER, composto dos seguintes membros, no Município de Prudentópolis:

I-Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Geisa Leticia Borakouski;

Suplente: Luciano Roik.

II-Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Obras:

Titular: Emerson Polovei;

Suplente: Michel Pereira dos Santos.

III-Representantes da Secretaria Municipal de Ind. Com. e Desenv. Econômico:

Titular: Meron Elizio Ternouski;

Suplente: Ellen Fernanda Charnei.

IV-Representantes do Sindicato dos Servidores Municipais de Prudentópolis:

Titular: Rogério Klosowski;



Suplente: Geraldo Kloster.

V-Representantes do Sindicato Rural de Prudentópolis:

Titular: José Luiz Berger Camargo Júnior;

Suplente: Breno da Rosa.

VI-Representantes do Sindicato das Ind. Cerâmicas e Olarias da Região Centro Sul do Paraná:

Titular: Laoni Pedro Rampi;

Suplente: Ricardo Santin.

VII-Representantes do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR/EMATER:

Titular: Divanzir Batista;

Suplente: Marlon Tiago Hladczuk.

VIII-Representantes da Agência do Trabalhador de Prudentópolis:

Titular: José Pereira do Avelar;

Suplente: Márcio Benito Pinto.

IX-Representantes da Associação dos Agentes Ecológicos:

Titular: Clarice Ribeiro;

Suplente: Marli Marinho.

X-Representantes da Associação Marcondense de Agricultores - AMA:

Titular: José Amilcar Pastuch;

Suplente: Pedro Laczeszen.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de junho de 2022.

OSNEI STADLER

Prefeito Municipal

EMERSON RECH

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 337/2022

Autoriza os servidores que compõem o Setor de Vigilância em Saúde a agir com Poder de Polícia nos atos administrativos, e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Município necessita realizar a regularização das atribuições dos servidores que compõem a Vigilância em Saúde do Município, conforme determina o artigo 15, inciso XX da Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990; artigo 8º da Lei Estadual 13.331, de 23 de novembro de 2001 e o artigo 9º, § 1º da Lei Municipal nº 2.276/2017; e

Conforme o protocolado sob nº 4784/2022;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os servidores municipais abaixo descritos para exercerem as funções, junto ao Setor de Vigilância em Saúde do Município, em seus respectivos departamentos e atribuições, conferindo-lhes Poderes de Polícia, como Autoridades Sanitárias, para agir nas execuções dos atos administrativos.

I. ANA PAULA DZIOBA;

II. ARIEL UHREN;

III. CIDIANE COSMO RODAKEVICZ;

IV. ELIZETE SCHIRLO;

V. ERICA MOLETA BINI;

VI. GERALDO KLOSTER;

VII. IGOR ALEXEY MORSKEI;

VIII. IRENE CHARNIK MALKO;

IX. JOÃO BATISTA MACHADO;

X. JOSEMILTON COSMO;

XI. JULIO CESAR WORUBY;

XII. LARISSA CELESTINA LABAS;

XIII. LUIZ CEZAR MENDES MACHADO;

XIV. MARCOS CLAUDINEI ROTH;

XV. MARIA ODETE SENAKEVICZ;

XVI. MARIA ADRIANE KREVEI;

XVII. MONICA MAZUR;

XVIII. PAULO KACHUTSKI FILHO;

XIX. SILVIO CESAR MACHADO;

XX. ZILMA TEREZINHA ANTUNES TURCZINSKI;

XXI. THAMIRIZ YURIKO SHIMAZAKI TAKACHI.

Art. 2º As autoridades sanitárias devem identificar-se quando no exercício de suas funções, tendo livre acesso em todos os lugares, em qualquer dia e horário, onde houver necessidade de exercer a ação que lhes é atribuída.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 172, de 06/04/2022.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de junho de 2022.

OSNEI STADLER

Prefeito Municipal

EMERSON RECH

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 338/2022

“Concede Férias aos servidores que menciona”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Ficam concedidas férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período De Gozo	Período Aquisitivo
Adriana Pchek Barbosa	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação	01/08/2022 a 10/08/2022 (10 dias finais)	2021/2022
Alyson Giovani Gonçalves Dias	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	20/06/2022 a 19/07/2022	2020/2021
Amélia Dohy Greskv	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação	13/06/2022 a 22/06/2022 (10 dias finais)	2021/2022
Beatriz Gaspar Teixeira	Agente de Segurança	Secretaria de administração	02/07/2022 a 31/07/2022	2020/2021
Bruno Navroski	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	24/06/2022 a 23/07/2022	2020/2021
Daniele Iaciuk	Estagiaria	Secretaria de Assistência Social	11/07/2022 a 25/07/2022	2021/2022
Elisete Ferreira Repula	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação	21/07/2022 a 30/07/2022 (10 dias finais)	2021/2022
Elizabete Aparecida Cheuczuk Kloster	Auxiliar de Secretaria	Secretaria de Saúde	11/07/2022 a 25/07/2022 (15 dias finais)	2020/2021
Elizeu Sandeski	Operador de Máquinas	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	22/06/2022 a 09/07/2022 (18 dias Finais)	2022/2023
Genine Klaczek Bobalo	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação	13/06/2022 a 22/06/2022 (10 dias finais)	2021/2022
Geovana Repula	Técnico de Enfermagem	Secretaria de Saúde	20/06/2022 a 19/07/2022	2020/2021
Ivete Homeniuk Ferraz	Auxiliar de Secretária	Secretaria de Saúde	04/07/2022 a 16/07/2022 (130 dias finais)	2020/2021
Ivone Hudyma Petel	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Turismo	11/07/2022 a 25/07/2022 (15 dias iniciais)	2021/2022
Januario Kolitski	Motorista	Secretaria de Educação	11/07/2022 a 25/07/2022 (15 dias finais)	2020/2021
Jorge Salamucha	Agente administrativo	Secretaria de Agricultura	27/06/2022 a 06/07/2022 (10 dias finais)	2020/2021
Jorge Salamucha	Agente administrativo	Secretaria de Agricultura	07/07/2022 a 16/07/2022 (10 dias iniciais)	2021/2022
Lucia Hrecyna Dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação	20/06/2022 a 29/06/2022 (10 dias finais)	2021/2022
Luciana Makovin Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação	13/06/2022 a 15/06/2022 (3 dias intermediários)	2021/2022
Luis Petel	Assessor de Gabinete I	Secretaria de Turismo	11/07/2022 a 25/07/2022 (15 dias iniciais)	2021/2022



Lurdes Preisner Kurlhak	Agente Comunitário	Secretaria de Saúde	04/07/2022 a 02/08/2022	2020/2021
Marcia Hrycyna Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Saúde	22/06/2022 a 06/07/2022 (15 dias finais)	2021/2022
Marcia Rios	Técnico de Agricultura	Secretaria de Agricultura	07/07/2022 a 18/07/2022 (12 dias finais)	2020/2021
Marcia Rios	Técnico de Agricultura	Secretaria de Agricultura	19/07/2022 a 05/08/2022 (18 dias iniciais)	2021/2022
Marcos Claudinei Roth	Fiscal Geral	Secretaria de Saúde	15/07/2022 a 29/07/2022 (15 dias finais)	2019/2020
Margarete do Rocio Oleinik	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação	13/06/2022 a 15/06/2022 (3 dias intermediários)	2021/2022
Maria Aparecida Campagnaro	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação	27/06/2022 a 06/07/2022 (10 dias finais)	2021/2022
Maria Eduarda Bronholo Dzim	Estagiária	Secretaria de Assistência Social	01/07/2022 a 15/07/2022 (15 dias iniciais)	2021/2022
Maria Mroczko	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	04/07/2022 a 18/07/2022 (15 dias finais)	2019/2020
Maria Zoneia da Cruz Galvão	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação	11/07/2022 a 20/07/2022 (10 dias finais)	2021/2022
Marilda Aparecida Vojenej Mosquer	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação	20/06/2022 a 29/06/2022 (10 dias finais)	2021/2022
Marilene Kurhan	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação	01/08/2022 a 10/08/2022 (10 dias finais)	2021/2022
Marina Batista de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de administração	20/06/2022 a 04/07/2022 (15 dias finais)	2020/2021
Paulo Procti	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	20/06/2022 a 19/07/2022	2021/2022
Ronaldo Guimarães Pupo	Médico	Secretaria de Saúde	04/07/2022 a 18/07/2022 (15 dias finais)	2020/2021
Rosa Maria Guembariski	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Saúde	04/07/2022 a 02/08/2022	2020/2021
Sandra Krauczuk Kosechen	Agente Comunitário	Secretaria de Saúde	01/07/2022 a 15/07/2022 (15 dias intermediários)	2021/2022
Sergio Antonio Zakaljuk Junior	Mecânico Geral	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	25/06/2022 a 24/07/2022	2021/2022
Sheila Rodrigues do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação	04/07/2022 a 04/07/2022 (10 dias finais)	2021/2022
Silvia Sopczak	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação	18/07/2022 a 27/07/2022 (10 dias finais)	2021/2022
Vanessa Aparecida Becher Sass	Agente Administrativa	Secretaria de Licitação	11/07/2022 a 25/07/2022 (15 dias iniciais)	2020/2021
Taiane Maria Sarachman	Professora	Secretaria de Educação	21/06/2022 a 30/06/2022 (10 dias Finais)	2021/2022

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de junho de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº 163/2022

Designa gestor do convênio a que se refere, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o *Secretário Municipal de Agricultura Luiz Felipe Daciuk*, como Gestor do convênio a ser firmado entre o Município de Prudentópolis e a SEAB – Secretaria da Agricultura e do Abastecimento do Estado do Paraná, para pavimentação poliédrica no trecho compreendido entre a localidade de Ponte Nova até o sítio arqueológico Pinheiro de Pedra.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de junho de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 164/2022

Designa gestor do convênio a que se refere, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o *Secretário Municipal de Agricultura Luiz Felipe Daciuk*, como Gestor do convênio a ser firmado entre o Município de Prudentópolis e a SEAB – Secretaria da Agricultura e do Abastecimento do Estado do Paraná, para pavimentação poliédrica na localidade de Linha Dezembro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de junho de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 165/2022

Designa gestor do convênio a que se refere, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o *Secretário Municipal de Agricultura Luiz Felipe Daciuk*, como Gestor do convênio a ser firmado entre o Município de Prudentópolis e a SEAB – Secretaria da Agricultura e do Abastecimento do Estado do Paraná, para pavimentação poliédrica no trecho entre as localidades de Linha Esperança e Ivaí Velho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de junho de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 166/2022

“Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico apresentado e posterior avaliação pericial;

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Nadia Kreskouski Praisner**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Feminino*, de 15 de junho de 2022 a 14 de agosto de 2022.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de junho de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 167/2022

“Prorroga Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme atestado médico apresentado e avaliação médica pericial;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida a servidora **Priscila Lukasiewicz Salanti**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, até 17 de junho de 2022 a 16 de agosto de 2022.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de junho de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 168/2022

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pelo Decreto nº 203/2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o ofício nº 03/2022 oriundo da referida comissão;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a emissão do relatório final referente aos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída através do Decreto nº 281/2022, haja vista o pedido formulado pela Comissão através do ofício nº 01/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de junho de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 169/2022

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 91, §1º da Lei Municipal Nº 1.975/2012, alterada pela Lei Municipal nº 2.352/2018, considerando requerimento acompanhado de atestado médico e conforme o protocolado sob nº 4701/2022;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a servidora **Maria Izabel Wuchryn Machula**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Dentista*, a ausentar-se do seu local de trabalho, durante uma hora diária, que poderá ser parcelada em dois períodos de meia hora, para a finalidade de amamentar seu filho (a), até a idade máxima de 12 (doze) meses.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de junho de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2022
- SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 09/2022
PROTOCOLO 4558/2022**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2022, pelo Decreto nº 77/2022 de 14/02/2022, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 29/06/2022**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

RECHAMADA

CARGO: MÉDICO CENTRO PSF

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
3º	594	Janaina Rodrigues Kemper

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 001/2022.

Prudentópolis, 22 de junho de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração



LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e quatro do mês de março de dois mil e vinte e dois, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 002/2022, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para execução de pavimentação poliédrica, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, em trecho da Linha Ronda, no Município de Prudentópolis. Em que pese ter sido dada ampla divulgação ao certame, nenhuma empresa demonstrou interesse na participação, pelo que, declara-se o presente DESERTO.

Vanessa Ap. Becher Sass
Membro da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução e instalação de sistema de geração de energia fotovoltaica, incluindo toda a estrutura e suporte necessários, na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e na Associação e Comunidade do Tratamento do Alcoolismo e Dependentes Químicos – ACTA, a título de cessão de uso.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 184.683,81 (Cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos).

DATA DA SESSÃO: 12 de julho de 2022, às 08h30m, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Membro da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022

OBJETO: contratação de empresa Especializada na Inspeção Técnica de Segurança Veicular para os veículos que realizam o transporte escolar frota própria da Secretaria Municipal de Educação.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 7.826,00 (sete mil oitocentos e vinte e seis reais).

DATA DA SESSÃO: 08 de julho 2022 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Andriele S. Lupepsa
Pregoeira

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa BMJ LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI ME, convocada a APRESENTAR GARANTIA no valor de R\$ 164.390,53 (cento e sessenta e quatro mil, trezentos e noventa re-

ais e cinquenta e três centavos), conforme cláusula nova do Contrato, assim como assinar o Contrato nº 212/2022, inclusive pelas testemunhas, tendo como objeto a “Contratação de empresa para pavimentação de vias urbanas em CBUQ, compreendendo as seguintes etapas: serviços preliminares; terraplenagem; base e sub-base; revestimento; meio-fio e sarjeta; serviços de urbanização; sinalização de trânsito; drenagem; e ensaios de controle tecnológico”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 005/2022, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta convocação, transcorrido o prazo a empresa será notificada da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A garantia poderá ser encaminhada através de correio eletrônico, marilicitacao@prudentopolis.pr.gov.br.

Prudentópolis – PR, 22 de junho de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	314/2022
Pregão Eletrônico	039/2022
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de informática.
Contratada	SIS GUARAPUAVA LTDA.
Valor	R\$ 304,80 (trezentos e quatro reais e oitenta centavos).
Fiscal	A fiscalização ficara a cargo dos servidores: Secretaria Municipal de Administração Srs. Selmo Andrei Bobato e Douglas Giovani Oechsler , Secretaria Municipal de Agricultura Sra. Márcia Rios , Secretaria Municipal de Turismo Sr. Paulo Roberto Alves de Ramos .
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 14 de junho de 2022.
Prazo de Vigência	A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	206/2022
Pregão Eletrônico	138/2021
Objeto	Aquisição de uniformes e acessórios para servidores (Agentes de Segurança e Agentes de Defesa Civil) do Município de Prudentópolis.
Contratada	L N INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI.
Valor	R\$ 32.243,20 (trinta e dois mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos).
Fiscal	A fiscalização ficará a cargo dos servidores Sr. Ricardo Boianivski , para os lotes 01, 02, 03 e 04 e do Sr. Selmo Andrei Bobato e Sr. Darlei Marcos Grando para o lote 05.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do Secretário de Administração.
Data	Prudentópolis, 20 de junho de 2022.
Prazo de Vigência	A vigência do contrato será de 12 (doze) meses , contados a partir da data da sua assinatura.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	313/2022
Pregão Eletrônico	051/2022
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene para as diversas Secretarias Municipais.
Contratada	M. E. GRAEBIN ME.
Valor	R\$ 21.939,00 (vinte e um mil, novecentos e trinta e nove reais).
Fiscal	A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores de cada secretaria a seguir: Secretaria Municipal de Administração: Claudete Rejnik Kovaliv. Secretaria Municipal de Educação: Inajar Senna Kautuski e Ezequiel Parteka Junior Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico: Osmário Batista. Secretaria Municipal de Esportes e Recreação: Emerson José Kopak. Secretaria Municipal de Saúde: Eni Antunes Rodrigues. Secretaria Municipal de Assistência Social: Teodozio Stoski. Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: Elis Maiara Aparecida Sandeski. Secretaria Municipal de Agricultura: Ambrozio Jak e Jorge Salamucha. Secretaria Municipal de Turismo: Marcia Cordiaki. Secretaria Municipal de Cultura: Sandra Mara Viana Sureke e Amanda Perbeline dos Santos. Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Simone Salanti Ziegmann.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 14 de junho de 2022.
Prazo de Vigência	A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	301/2022
Pregão Eletrônico	064/2022
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, materiais elétricos e ferramentas, para atender a demanda das secretarias municipais.
Contratada	UNIVERSO MAGAZINE LTDA.
Valor	R\$ 2.142,75 (dois mil, cento e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos).
Fiscal	A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores de cada secretaria a seguir: Emerson Polovei , pela Secretaria Municipal de Planejamento e Obras; Inajar Senna Kautuski , pela Secretaria Municipal de Educação; Emerson José Koupak , pela Secretaria Municipal de Esportes e Recreação; Genésio Kraiczi , pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Amauri Ortiz Mosquer , pela Secretaria Municipal de Saúde; Elis Maiara Aparecida Sandeski , pela Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura; Ambrozio Jac e Rubens Turra , pela Secretaria Municipal de Agricultura; Paulo Roberto Alves de Ramos , pela Secretaria Municipal de Turismo; Comissão de Recebimento de Materiais , para as Secretarias não mencionadas anteriormente.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 06 de junho de 2022.
Prazo de Vigência	A vigência da (s) Ata (s) de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br